

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018/FWF**

**RETIFICAÇÃO Nº1**

A Presidente da Fundação Wall Ferraz, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar o edital de processo seletivo simplificado nº 001/2018/FWF, publicado no dia 30.01.2018 no site [www.fwf.teresina.gov.br](http://www.fwf.teresina.gov.br), conforme segue disposto abaixo. Os demais itens do Edital e seus anexos permanecem inalterados.

I- Onde se lê:

3.5. É vedada a participação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados e servidores de suas subsidiárias e controladas, nos termos da Lei nº 3.290, de 22 de agosto de 2004.

Leia-se:

3.5. É vedada a participação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados e servidores de suas subsidiárias e controladas, nos termos da Lei nº 3.290, de 22 de agosto de 2004, devendo o candidato apresentar declaração conforme Anexo VI deste edital de que não é servidor público.

II-Onde se lê:

10.6. No ato da contratação, o candidato aprovado deverá apresentar a documentação solicitada quando da convocação e, ainda, atender aos seguintes requisitos:

k) Firmar declaração que não está cumprindo ou cumpriu, nos últimos dois anos, qualquer sanção por inidoneidade, aplicada por órgão público da esfera federal, estadual ou municipal.

Leia-se:

10.6. No ato da contratação, o candidato aprovado deverá apresentar a documentação solicitada quando da convocação e, ainda, atender aos seguintes requisitos:

k) Firmar declaração que não está cumprindo ou cumpriu, nos últimos dois anos, qualquer sanção por inidoneidade, aplicada por órgão público da esfera federal, estadual ou municipal, conforme anexo V deste Edital.

III-Fica acrescentado o Anexo de número VI a seguir:

Anexo VI- Processo Seletivo nº 001/2018

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins, não ser servidor da

**FUNDAÇÃO WALL FERRAZ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**FUNDAÇÃO WALL FERRAZ**



Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e do Municípios, bem como de empregados e servidores de suas subsidiárias e controladas, nos termos da Lei nº 3290, de 22 de Agosto de 2004.

Teresina (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2018.

---

Assinatura do candidato